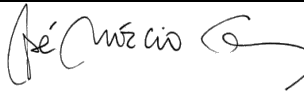




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000007/2024

APROVADO
Em: 15/01/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, tendo em vista a função fiscalizadora, típica do Poder Legislativo, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC), para que, no prazo legal definido no inciso XIII, do art.47, da Lei Orgânica Municipal, remeta à esta Casa Legislativa, relatório circunstanciado com a relação de todos os imóveis tombados no município, quem são seus proprietários, qual o estado de conservação destes imóveis e quais medidas têm sido adotadas para garantir a efetiva preservação destes bens.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2024.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

